



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria  
Avenida Senador Filinto Müller, 953, Quilombo, CUIABA / MT, CEP 78043-409

### Orientações - Matrícula 1º Chamada - Edital 025-2023 CBA-IFMT

Seguindo o cronograma do Edital Nº 025/2023-CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, a matrícula dos candidatos convocados em 1º chamada para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Eletricista de Sistema de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) de 200 horas, será realizada **presencialmente** conforme previsto no edital item 3 (DO CRONOGRAMA) e item 7 (DA MATRÍCULA).

#### Orientações:

- Conforme cronograma do edital (item 3.0) **a matrícula será realizada** presencialmente no Departamento de Engenharia Elétrica e Automação do Campus Cuiabá Coronel Octayde Jorge da Silva **entre os dias 11/07/2023 e 13/07/2023 das 18h30 às 21h00**.
  
- Conforme item 7 do edital, para efetivação da matrícula, os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada abaixo **(Original e cópia)**:
  1. Carteira de Identidade (Registro Geral) ou documento de Identidade equivalente;
  2. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  3. Certidão de nascimento/casamento;
  4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
  5. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
  6. Declaração de escolaridade;
  7. Uma foto 3x4;
  8. Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizado (no máximo 60 dias);
  9. Em caso de Pessoa com Deficiência – PcD, laudo médico ou documento que ateste a deficiência que acomete o candidato;
  10. Comprovante de Beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda (Bolsa-Família entre outros), quando houver;
  11. Comprovante de Beneficiários do Programa Seguro-Desemprego, quando houver;
  12. Candidatos indígenas: documento emitido pela Fundação Nacional do Índio (Funai) que ateste sua condição, ou, declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, uma liderança reconhecida;
  13. Candidatos de comunidades quilombolas: uma declaração de sua comunidade informando que o aluno é quilombola pertencente a sua comunidade e assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade;
  14. Candidatos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas com idade igual ou maior que 18 anos: declaração do organismo do sistema judiciário/prisional;
  15. Candidatas mulheres responsáveis pela unidade familiar: Comprovante CadÚnico;
  16. No ato da matrícula deverão ser informados dados bancários para cadastro de conta corrente para recebimento da assistência estudantil. É necessária a apresentação de documento que comprove as informações bancárias fornecidas (Nº do banco, da agência e conta corrente. Não pode ser poupança, conta salário, ou qualquer outra modalidade. - O bolsista deve ser o único titular da conta. Não pode ser conta conjunta).

#### Considerações:

- A matrícula poderá ser feita por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e

assinada pelo candidato ou responsável legal, sem necessidade de reconhecimento de firma.

- **Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não apresentar todos os documentos indicados neste edital, no prazo estabelecido.**
- Informamos aos candidatos que novas orientações serão divulgadas no link: <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/edital-n-252023-selecao-de-estudantes-para-o-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-fic-programa-qualifica-mais-energif-eletricista-de-sistemas-de-energias-renovaveis-instalador-de-sistema-fotovoltaico/>.

Cuiabá/MT, 7 de julho de 2023.

---

Presidente da Comissão de Avaliação designada pela

Portarias nº 2179/2023 - CBA/IFMT, de 16 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Saulo Augusto Ribeiro Piereti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/07/2023 16:09:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 548088

Código de Autenticação: 0533cd124a

